



PORTARIA N.º 01/2022/DPMG/IPATINGA.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais, Comarca de Ipatinga/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I e VIII da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 542/2022, que dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública nos feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação n. 190/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento, em regime de sobreaviso e/ou presencial, na forma abaixo mencionada:

I - Para Plantão Criminal, nos dias:

a) 28 de fevereiro de 2022, 01 e 02 de março de 2022 – Nadja Maria de Valois Fernandes/
Madep 0759 , Telefone de Contato: (31) 98452 3851;

II – Para Plantão Família e Cível, nos dias:

a) 28 de fevereiro de 2022, 01 e 02 de março de 2022 – Mônica Aparecida Marçal Silva/
Madep 0518, Telefone de Contato: (31) 98416 8146;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 18 de fevereiro de 2022.

Mônica Aparecida Marçal Silva

Defensora Pública – MADEP 518

Coordenadora Local – Coordenadora Regional Vale do Aço